

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 041/2018
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
EM 27 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o recurso de Maria Elida Farias Gluchy contra decisão da CPPD relativo à concessão parcial de pedido de progressão funcional.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO - COEPEA, tendo em vista decisão tomada em reunião do dia 27 de julho de 2018, Ata 093, em conformidade ao constante no processo nº 23116.005444/2018-77,

DELIBERA:

Art. 1º Indeferir o recurso de Maria Elida Farias Gluchy contra a decisão da CPPD relativa à concessão parcial de pedido de progressão funcional aos interstícios decorridos no período de 2009 a 2018, conforme Processo nº 23116.000433/2018-09, mantendo-se a decisão proferida e homologada pela Portaria nº 1357/2018.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA